

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ipirá.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA GONCALVES TRINDADE	69,70	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Porto Seguro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRENDON JALMEIR PIRES DANTAS DE SOUZA	66,00	17º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itamaraju.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANNY KELRY NOGUEIRAAQUINO	63,25	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCILLA DURAES DE ALMEIDA	78,70	375º
DANILO OITAVEN SCHINDLER	78,70	376º
MATHEUS LEITE ALMENDRA	78,70	377º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I - MAGISTRADOS

TJ-ADM-2023/20634

Desembargador JOSEVANDO SOUZA ANDRADE faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, no dia 05 de abril do corrente ano, conforme atestado médico, à fl. 3.
Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2023/22224

Desembargador JOSEVANDO SOUZA ANDRADE faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, no dia 18 de abril a 02 de maio do corrente ano, conforme atestado médico, à fl. 2.
Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2023/21769

Juiz de Direito PEDRO HALLEY MAUX LOPES faz solicitação

Considerando a solicitação encaminhada, à fl. 2, AUTORIZO o afastamento do requerente, no período de 25 de abril a 3 de maio de 2023, para participar do "Encontro Jurídico-Cultural Para a Tutela Jurisdicional dos Direitos na América Latina e Caribe", promovido pela a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - ESMAF com a colaboração da Universidade do Chile e parceria com a Escola Nacional da Magistratura - ENM, sem ônus para este Tribunal.
O magistrado deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.
Ao Tribunal Pleno para comunicação sobre o afastamento do País.
Após, Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

DESPACHOS EXARADOS PELO JUIZ DE DIREITO ICARO ALMEIDA MATOS, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I - MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 18 DE ABRIL DE 2023, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 579/2022.

TJ-ADM-2023/21721

Juíza de Direito ADRIANA SILVEIRA BASTOS faz solicitação
Ciente do pedido de afastamento nos dias 02/05 a 05/05/2023, condicionando o deferimento à apresentação do atestado médico oficial correspondente, no prazo de 15 dias. Publique-se.

TJ-ADM-2023/22031

Juiz de Direito ADRIANO DE LEMOS MOURA faz solicitação
Considerando o Termo de Assunção em 17/04/2023, DEFIRO O PEDIDO de afastamento para mudança no período de 18/04 a 27/04/2023, com base no art. 113, inciso IV, da Lei nº 6.677/94, face a sua promoção para a Comarca de Salvador.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

TJ-ADM-2023/21960

Juíza de Direito ALANA MENDONÇA OLIVEIRA SOBRAL faz solicitação
Considerando o Termo de Assunção em 17/04/2023, DEFIRO O PEDIDO de afastamento para mudança no período de 18/04 a 20/04/2023, com base no art. 113, inciso IV, da Lei nº 6.677/94, face a sua promoção para a Comarca de Conde.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.